

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Cidade de Santos

Class.: 1598

Data: 02.03.85

Pg.: _____

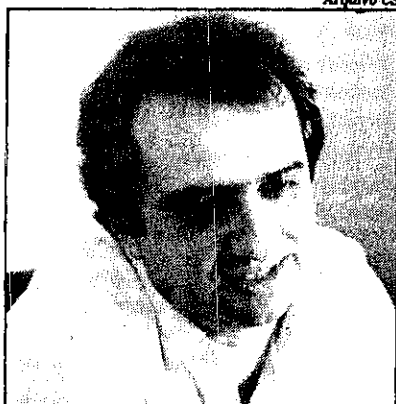
Assinado convênio Sudelpa-Funai

Os problemas enfrentados pelos índios Guaranis, enraizados na periferia da Capital e Litoral do Estado, poderão ser efetivamente equacionados pelo governo de Franco Montoro: o Executivo acaba de autorizar a assinatura de convênio entre a Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista — Sudelpa e a Fundação Nacional do Índio — Funai, visando principalmente a regularização fundiária de terras — um problema enfrentado por todas as nações indígenas brasileiras. O convênio, segundo informes da própria Sudelpa, que tem também por objetivo a prestação de assistência jurídica, médico-odontológica e comunitária às comunidades indígenas, terá especificações técnicas fixadas pela Funai e os métodos serão estabelecidos de comum acordo com a Sudelpa.

Para cumprir concreta e efetivamente os objetivos do convênio, os trabalhos desenvolvidos pelos dois órgãos serão divididos por áreas indígenas, devendo ser obedecidos alguns itens como levantamento das peças técnicas que se referem a medição e demarcação topográfica — já executadas —, avivenciação (reмарcar) dos limites das áreas já demarcadas, levantamento dos documentos fundiários de demarcação (quando houver necessidade), colocação de marcos e placas indicativas dos limites das áreas pavimentadas ou demarcadas, levantamento da presença de civilizados, ou incidência de títulos de qualquer natureza sobre a área indígena, estudo e projeto para o desenvolvimento comunitário das aldeias e a assistência médico-odontológica efetiva.

ORGÃOS PÚBLICOS PREOCUPADOS

Os trabalhos propostos nesse convênio, segundo o superintendente da SUDELPA, engenheiro Antonio Fernando dos Reis, traduzem a preocupação dos órgãos pu-



Antonio Fernando Reis

blicos no sentido de unir esforços em não apenas demarcar as áreas indígenas, mas também alcançar substancial aprimoramento das condições de vida das comunidades, dentro do território do Estado de São Paulo.

Caberá ainda a Sudelpa, num dos itens desse convênio, apresentar um plano de trabalho, cabendo por sua vez a Funai o reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos pela autarquia, homologando as demarcações e promovendo suas inscrições junto ao Serviço de Patrimônio da União-SPU, conforme os termos do artigo 198 da Constituição. Os trabalhos junto às comunidades Guaranis que já vinham sendo coordenados pela equipe de resolução de conflito de terras da Sudelpa — independente da elaboração e assinatura do convênio SUDELPA/FUNAI — foram realizados dentro do programa normal da equipe, sem, portanto, ter tido qualquer tipo de ônus complementar.

Segundo os informes da SUDELPA, antes mesmo do convênio que trataria definitivamente das necessidades das comunidades guaranis ser assinado, a equipe indígenista da SUDELPA, juntamente com a equipe de resolução de conflito, por orientação do secretário do Interior, Chopin Tavares, empenharam esforços no sentido de conhecer os problemas enfrentados pelos índios. O resultado é que os índios sobreviviam (e ainda sobrevivem) a condições adversas, como constante marginalização por parte da sociedade nacional, constantes ameaças às suas terras, precárias condições de higiene e habitação, e uma alimentação irregular e deficiente.

Ficou ainda constatado que a somatoria dessas variáveis compõem um quadro muito propício ao desequilíbrio entre os homens e o meio-ambiente surgindo assim as chamadas doenças da fome, o que prevalece entre os guaranis, com o aparecimento acentuado de desnutrição proteico-calórica, tuberculose, verminose e enfermidades infecto-contagiosas.

Por este motivo, a SUDELPA pretende fazer com que o programa de saúde seja capaz de ouvir as reivindicações dos índios esteja apto a detectar as causas dessa situação de saúde, e junto aos interessados busque e proponha soluções. Para isso foram elaborados planos de atuação, subdivididos em curto, médio e longo prazos. A curto prazo o trabalho de saúde pode ser feito através de consultas médicas, acompanhamento junto a hospitais e serviços médicos especializados, tratamento das intercorrências e imunizações, através de vacinas de ação múltipla.

O convênio atenderá aldeias do Morro da Saudade — Barragem — em Pareiheiros, Aldeia Jaraguá (Pico de Jaraguá) Boi Mirim, Estado de Boi Mirim, Aldeia Boa Vista em Ubatuba, e Aldeia Silveira, em São Sebastião.